CAMARA MUNICIPAL DE GARCA

26ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1.998

PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES

SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e vinte e cinco minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1ª Secretária, realizou-se a 26ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e oito. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Prof. Pato, Lico; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Cateto, totalizando 14 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 84/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para alienar imóvel de propriedade do Municipio, mediante doação com encargo, para a instalação da Casa do Advogado em nossa cidade. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador PROFESSOR PATO: o vereador manifestou o seu voto favorável a este Projeto, acrescentando o seu protesto pelo fato de outras entidades, carentes do mesmo benefício, não estarem recebendo a mesma atenção, sugerindo ao sr. Prefeito que tratasse a todos os pedidos de benefícios idênticos com igual mérito. A Mesa esclareceu que "no caso da OAB, em questão, foi solicitado porque existe o envio de recursos, que deverá ser feito por parte da OAB estadual, para a realização. No caso do Conselho Tutelar, acho que vai depender do governo do estado dar dinheiro ou enviar recursos. O CPP, já foi construído com recursos próprios. O Município também doou. Nós temos conhecimento que tramita também um pedido da Associação dos Dentistas junto à Prefeitura. Acredito que todo o Projeto que mostre que haverá recursos, já que o Município não dispõe de [meios para] construir prédios para essa finalidade, sem dúvida alguma também serão enviados [Projetos] pelo Executivo e merecerão o apoio de todos os vereadores. Não deixa de ser válida a observação de V.Excia. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 79/98, do Sr. Prefeito Municipal, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração da alínea C do artigo 24 da Lei nº 2.681/91. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 81/98, do Sr. Prefeito Municipal, modificando o artigo 1º da Lei nº 3.229/97

Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

que criou a Taxa de Uso do Solo Urbano. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 82/98, do Sr. Prefeito Municipal, introduzindo alteração no artigo 8º da Lei Municipal, nº 3.239/98. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A vereadora Valéria Vizzotto solicitou e a Mesa determinou a suspensão desta Sessão por cinco minutos para esclarecimentos sobre o assunto. Em seguida, a mesma vereadora solicitou o adiamento da discussão e votação deste Projeto para a próxima sessão extraordinária que, colocado em votação, foi aprovado por maioria de votos. O sr. Presidente reiterou a convocação da 1ª Sessão Solene, no dia 23 de dezembro, às 20:30 horas. Pela ordem o vereador Prof.Pato solicitou e a Mesa informou que todos os edis seriam comunicados antecipadamente das próximas homenagens a serem prestadas pelo Executivo Municipal. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 22 de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.---

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária